



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

---

## PORTARIA N.º 118/2022.

Concede licença saúde à servidora pública municipal Sra. **OLIVIA RIOS FIGUEREDO** e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

### RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença saúde até dia 02 de agosto de 2022 a Servidora Pública Municipal, Sra. **OLIVIA RIOS FIGUEREDO**, que exerce o cargo de BIÓLOGA, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, em conformidade com o Laudo Médico Pericial, emitido pelo Dr. Luana Paula Perpetuo médica perito CRM-MT 11617.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 01 de junho de 2022.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR  
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2020/2024**

Rua Mato Grosso, n.º 84, Bairro Centro, Castanheira - MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)